



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 306 DE 21 DE MAIO DE 1965

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Francisco Galvão de Oliveira,
Prefeito Municipal.

Abre o crédito especial de hum milhão e seis -
centos mil cruzeiros Cr\$ 1.600.000, para o fim que se indicã.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), para atender as despêsas com a recuperação de um motor PETER da empresa que fornece água a / cidade e um motor BULK que serve na empresa que fornece luz no lugar Açude dos Pinheiros do Distrito de Ibicuitinga, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 21
DE MAIO DE 1965.

Francisco Galvão de Oliveira
Francisco Galvão de Oliveira
Prefeito Municipal

Maria Alice de Castro
Maria Alice de Castro - Diretora de Rendas,
respondendo pelo Secretário.